

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 1

1 Às quatorze horas e quarenta minutos do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e três,
2 reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no
3 Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida nos termos da
4 Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link de transmissão
5 <https://stream.meet.google.com/stream/b6841f16-d2c1-4a53-b429-fdcad329dcb3> e acom-
6 panhada pelos conselheiros residentes no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo
7 endereço meet.google.com/nqi-cpko-sgg. Presidiu a reunião o professor Valter Carvalho de
8 Andrade Júnior, Reitor da UFLA em exercício, e estavam presentes os seguintes conselheiros:
9 Adelir Aparecida Saczk, Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Luciano José Pereira,
10 Paulo Antônio de Carvalho, Rômulo Siqueira Santos e Ronei Ximenes Martins (Pró-reitores);
11 Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Carolina Martins dos Santos Chagas, Emanuele Tredanaro,
12 Heitor Augustus Xavier Costa, Henrique Luis Moreira Monteiro, João Moreira Neto e Paloma
13 Santana Moreira Pais (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alexandre de
14 Paula Peres, Ednilson Sebastião de Ávila, Jeferson Almeida Dias, Jefferson Esquina Tsuchida,
15 Maria Rachel Vitorino, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Roberto Maciel de Oliveira e Rodrigo
16 Allan Pereira (representantes dos Coordenadores de Graduação); Bruno del Bianco Borges,
17 Christian Hirsch, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Regilson Maciel Borges, Rodrigo Santos Bufalo,
18 Tales Jesus Fernandes e Viviane Santos Pereira (representantes dos Coordenadores de Pós-
19 Graduação); Wagner Álefe Schiavoni (representante dos estudantes de graduação); Daniele
20 Carvalho, Diego Américo Ferreira, Letícia Linhares da Silva, Juliana Aparecida da Silva e
21 Warlley Ferreira Sahb (representantes dos servidores técnico-administrativos); e Alessandra
22 Angélica de Pádua Bueno e Márcio Magalhães da Silva (representantes de EDI). Inicialmente
23 o Senhor Presidente justificou as ausências do Reitor João Chyrstostomo de Resende Júnior e
24 dos conselheiros Elisangela Elena Nunes Carvalho, Elizandra Milagre Couto, Fábio Lúcio
25 Santos e Janderson Martins Vaz; e deu as boas vindas ao conselheiro Jeferson Almeida Dias

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 2

1 que passa a integrar este Conselho como representante dos coordenadores dos cursos de
2 graduação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação. Na sequência, em cumprimento à
3 pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 3ª reunião do CEPE
4 de 4/5/2023. Aprovada. **Segundo.** Referenda da Portaria da Reitoria nº 381/2023, que
5 alterou o afastamento integral concedido ao servidor Victor Satler Pylro pela Resolução CEPE
6 nº 030/2023. A alteração objeto da Portaria foi referente ao período que passou a ser de
7 “11/4/2023 a 3/6/2023” para “11/4/2023 a 21/5/2023” (na Universidade Estadual da
8 Pensilvânia) e de “4/6/2023 a 11/12/2023” para “1º/7/2023 a 23/12/2023” (no Centro
9 Helmholtz de Pesquisa Ambiental/Alemanha). A Portaria foi referendada. **Terceiro.** Termo
10 de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade a ser celebrado entre a UFLA e a Cargill Agrícola
11 S.A. Objetivo: proteção das informações confidenciais disponibilizadas pelas partícipes
12 relativas ao projeto Grains Monitoring para que a UFLA possa construir potencial proposta
13 de trabalho. Após esclarecimentos o termo foi aprovado conforme previsão contida no
14 inciso XIX, do art. 95 do Regimento Geral da UFLA. **Quarto.** Termo de Compromisso, Sigilo e
15 Confidencialidade a ser celebrado entre a UFLA e a Milk Scan Tecnologia Pecuária Ltda.
16 Objetivo: proteção das informações confidenciais disponibilizadas pelas partícipes sobre o
17 conteúdo das pesquisas conjuntamente ou em parceria desenvolvidas. Da mesma forma
18 como tratado no item anterior desta ata e sob a mesma fundamentação, o termo foi
19 aprovado. **Quinto.** Primeiro termo aditivo ao acordo de cooperação internacional nº
20 028/2018 celebrado entre a UFLA e Universidade de Chitkara. Objetivo: prorrogação da
21 vigência do referido acordo firmado entre as partícipes em 26/10/2018, pelo período de 5
22 anos compreendido entre 26/10/2023 a 26/10/2028. Aprovado. **Sexto.** Memorando de
23 Entendimento a ser celebrado entre a UFLA e a Universidade Nacional de Ciências e
24 Tecnologia (NUST), com sede em Islamabad/Paquistão. Objetivo: definir as condições de
25 colaboração, a fim de incentivar atividades comuns envolvendo as partícipes, pelas quais

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 3

1 elas possam agir em seu interesse mútuo, bem como incentivar a circulação de idéias e
2 pessoas a todos os níveis (discentes, pesquisadores, docentes), de forma a desenvolver
3 experiência, atividade e conhecimento nas áreas do ensino superior e da investigação.

4 Aprovado. **Sétimo.** Edital nº 8/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna público que a
5 utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na seleção de estudantes para provimento
6 de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFLA, para ingresso no 2º
7 semestre letivo de 2023. Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Ronei Ximenes
8 Martins, Pró-Reitor de Graduação, o Edital foi aprovado nos termos propostos. **Oitavo.**

9 Reconhecimento de diplomas obtidos em instituições estrangeiras: **a)** diploma de mestrado
10 em Ciências da Educação obtido na Universidad Grand Asunción/Paraguay, por Alessandra
11 Cury Nesso. O processo foi avaliado pela comissão designada pela Portaria PRPG nº
12 215/2023, cujo parecer foi acompanhado pelos conselheiros e indeferido o reconhecimento
13 em razão de a qualidade da dissertação ter sido considerada insatisfatória devido à
14 identificação de várias passagens textuais nas quais foi identificado plágio de artigos
15 científicos, dissertações, site da revista Exame e outros, comprometendo a lisura da
16 produção dissertativa; **b)** diploma de mestrado em Ciências da Educação obtido na
17 Universidad Grand Asunción/Paraguay, por Estela Jaime Campos. O processo foi avaliado
18 pela comissão designada pela Portaria PRPG nº 213/2023, cujo parecer foi acompanhado
19 pelos conselheiros e indeferido o reconhecimento em razão de a qualidade da dissertação
20 ter sido considerada insatisfatória devido à identificação de várias passagens textuais nas
21 quais foi identificado plágio de artigos científicos e ebooks da área, comprometendo a lisura
22 da produção dissertativa; **c)** diploma de mestrado em Ciências da Educação obtido na
23 Universidad Grand Asunción/Paraguay, por Luciana Govoni Capuano. O processo foi avaliado
24 pela comissão designada pela Portaria PRPG nº 210/2023, cujo parecer foi acompanhado
25 pelos conselheiros e reconhecido o diploma em razão de sua equivalência com o curso de

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 4

1 mestrado em Educação da UFLA; **e)** diploma de mestrado em Ciências da Educação obtido
2 na Universidad Americana/Paraguay, por Vanessa Pereira de Sousa Dias. O processo foi
3 avaliado pela comissão designada pela Portaria PRPG nº 45/2023, cujo parecer foi
4 acompanhado pelos conselheiros e reconhecido o diploma em razão de sua equivalência
5 com o curso de mestrado em Educação da UFLA; **f)** diploma de mestrado em Ciências da
6 Educação obtido na Universidad Columbia del Paraguay/Paraguay, por Cristiane de Paula
7 Marciniak. O processo foi avaliado pela comissão designada pela Portaria PRPG nº 306/2023,
8 cujo parecer foi acompanhado pelos conselheiros e indeferido o reconhecimento em razão
9 de a qualidade da dissertação ter sido considerada insatisfatória devido à identificação de
10 várias passagens textuais nas quais foi identificado plágio de informações do site “Trabalhos
11 Feitos” e de ebook da área, comprometendo a lisura da produção dissertativa; **g)** diploma de
12 mestrado em Ciências da Educação obtido na Universidad Grand
13 Asunción/Paraguay/Paraguay, por Larise Boaventura Rodrigues. O processo foi avaliado pela
14 comissão designada pela Portaria PRPG nº 212/2023, cujo parecer foi acompanhado pelos
15 conselheiros e reconhecido o diploma em razão de sua equivalência com o curso de
16 mestrado em Educação da UFLA. **Nono.** Proposta de alteração da Resolução CEPE nº
17 025/2022 que dispõe sobre normas, critérios e procedimentos para o afastamento de
18 docentes e técnico-administrativos da UFLA para participação em programas de pós-
19 graduação *Stricto sensu* e de pós-doutorado. O Senhor Presidente discorreu sobre a
20 proposta que visa atender as reclamações de vários docentes cujos processos de
21 afastamento são instruídos nos termos desta normativa e que demandam uma quantidade
22 demasiada de documentos. Colocada a proposta em apreciação, após discussões foram
23 aprovadas as alterações propostas, as quais entram em vigor no dia 3 de julho de 2023.

24 **Décimo.** Proposta de Resolução que estabelece normas para colação de grau nos cursos de
25 graduação da Universidade Federal de Lavras. A proposta visa uniformizar as colações entre

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 5

1 as Unidades Acadêmicas de forma a preservar as regras institucionais. Colocada em
2 apreciação, foi amplamente discutida a redação do artigo 9º que trata das colações
3 antecipadas, especificamente o inciso III que assevera que o estudante só colocará em
4 sessão especial se, entre outras, comprovar que o registro profissional é imprescindível para
5 o ingresso em programas de residência médica, atuação como autônomo na área de
6 formação ou como requisito mínimo para o exercício da profissão. O texto foi colocado em
7 votação e aprovada a alteração para constar que o estudante deverá comprovar que o
8 registro profissional é imprescindível para o ingresso em programas de residência, sendo
9 suprimido o texto restante do inciso. Feito o ajuste do inciso III do artigo 9º, a proposta que
10 estabelece as normas para as colações de grau foi aprovada. **Décimo Primeiro.** Revogação
11 da Resolução CEPE nº 052 de 4 de maio de 2023 que autorizou o afastamento do país do
12 Reitor da UFLA, professor João Chrysostomo de Resende Júnior, para participar do XXXII
13 Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) na Universidade de
14 São Tomé e Príncipe/São Tomé e Príncipe, no período de 24/6 a 2/7/2023. Conforme
15 acordado na reunião anterior deste Conselho a revogação foi apreciada e aprovada, uma vez
16 que o afastamento não se concretizará nos termos aprovados. **Décimo Segundo.** Alteração
17 do período de afastamento de que trata a Resolução CEPE 053/2023, que autorizou o
18 afastamento do país do Reitor da UFLA, professor João Chrysostomo de Resende Júnior, para
19 participar da Missão Acadêmica para a China na Província de Hebei/Beijing/Pequin/China e
20 outras províncias chinesas, no período de 24/06/2023 a 09/07/2023. Foi esclarecida a
21 necessidade de alteração do período para 23/06/2023 a 09/07/2023, para uniformização da
22 passagem aérea adquirida via SCPD, com o período aprovado por este Conselho. A alteração
23 foi aprovada. **Décimo Terceiro.** Assuntos Gerais. O conselheiro Paulo Ricardo Gherardi Hein
24 deu ciência da situação de alguns egressos do Programa de Pós-graduação Ciência e
25 Tecnologia da Madeira que não estão conseguindo cumprir os prazos de defesa e também

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 6

1 não estão conseguindo pagar as multas impostas pela perda do prazo devido ao
2 encerramento das bolsas. Informou que o Programa pode ficar prejudicado na avaliação
3 quadrienal, pois a CAPES importa as dissertações/teses do repositório institucional enviado
4 pelo egresso durante a conclusão de tramitação pós-defesa. O Senhor Presidente solicitou
5 que o problema seja discutido no âmbito dos programas de pós-graduação e na Pró-Reitoria
6 de Pós-Graduação (PRPG). A conselheira Adelir Aparecida Saczk esclareceu que os
7 estudantes precisam justificar o atraso na entrega das dissertações/teses para que a multa
8 seja isenta pela equipe da PRPG. Esclareceu ainda que para o acervo da dissertação/tese no
9 repositório institucional não há necessidade de pagamento de multa e sim de correção do
10 material; no entanto, para a emissão do diploma é necessário que as multas sejam pagas nos
11 termos da legislação interna da UFLA. A conselheira ressaltou que o conselheiro Paulo
12 Ricardo poderá propor uma discussão da situação no Conselho de Pós-Graduação. A
13 conselheira Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha falou sobre o evento “UFLA de
14 Portas Abertas” e agradeceu a toda a comunidade acadêmica pelo sucesso do mesmo. O
15 Senhor Presidente parabenizou a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura pela organização do
16 evento, o qual impacta positivamente a sociedade. Às dezesseis horas nada mais havendo a
17 ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Ione Dias
18 Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por
19 mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

Valter Carvalho de Andrade Júnior
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária